

**POR**TARIA TRT13 EJUD N<sup>º</sup> 100/2025, data da assinatura digital

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.<sup>º</sup> 479/2025 e PROAD N.<sup>º</sup> 7949/2025,

**CONSIDERANDO** a participação do servidor IZAEL DE LIMA JÚNIOR da 4<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, no Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 9 e 10 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025 e o retorno no dia 10 de outubro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar** o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.<sup>º</sup> 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.<sup>º</sup> 166/2019.

**Art. 2º Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** ao servidor IZAEL DE LIMA JÚNIOR, Técnico Judiciário, matrícula n.<sup>º</sup>37273, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa /PB, a fim de participar do Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Diretor da EJud 13

 LEONARDO  
JOSÉ  
VIDERES  
TRAJANO  
06/10/2025 10:02